

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1440 de 16.04.01

DECRETO Nº 10.216/01
de 04 de abril de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 55.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
05.10-1581178.2016	Manutenção da Defesa Civil	
05.10-3120	Material de Consumo	10.600,00
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

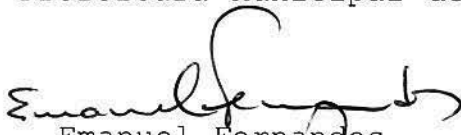
DECRETO 10.216/01

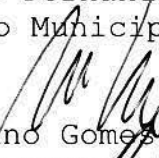
2

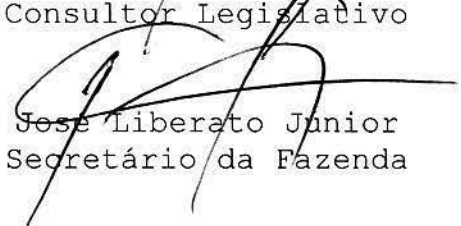
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
35.10-4110	Obras e Instalações	10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0416096.1013	Programa Agropecuário	
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos